

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA COMFICA****É HORA DE MOBILIZAÇÃO**

TRABALHADORES TÊM QUE DAR UMA RESPOSTA FORTE À INTRANSIGÊNCIA DA EMPRESA

Apesar de todas as tentativas do SINTEL-RS em dar um encaminhamento negociado para as pendências envolvendo a COMFICA, a empresa continua se mostrando intransigente. Esta postura, que não se alterou nem mesmo com a mediação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), não dá aos trabalhadores alternativas a não ser **fortalecer a resistência e as mobilizações como forma de avançar nas negociações**.

Em setembro de 2022, a COMFICA encampou os trabalhadores da Ezentis, dando início à prestação de serviços para a TIM. À época, a TIM assumiu as rescisões e a COMFICA os salários e as contratações. No entanto, a empresa se nega a aceitar a sucessão, precariza de forma sistemática os benefícios e não paga o que está previsto no Acordo Coletivo assinado com a Ezentis.

O Sindicato, com objetivo de resolver estes problemas, já teve **5 reuniões** com a empresa e **uma mediação com o TRT-4** (a próxima está **agendada para dia 15/03/23**, onde a empresa deve apontar os valores praticados e benefícios), sem resultados. A COMFICA continua se negando a assinar o acordo dos trabalhadores da Ezentis que ainda está valendo até 2023, não aceita a data base de agosto (quer seguir o da CCT em abril) e não quer reajustar os salários de agosto 2022.

**SEM REAJUSTE**

Com as alterações de empresa e a postura da COMFICA, os trabalhadores não tiveram reajuste nas cláusulas econômicas em agosto do ano passado (Aditivo/22), devido ao encer-

ramento das atividades da Ezentis no RS.

A empresa insiste seguir a convenção coletiva, alegando pagar valores superiores. No entanto, a cláusula 71, parágrafo 3o da CCT diz explicitamente: **“Parágrafo Segundo: No intuito de preservar a “leal concorrência” no setor, quando do processo de sucessão de contrato de prestador de serviços e ou assunção de prestação de serviços realizados por outra empresa junto à tomadora de serviços na categoria abrangida, ficam as empresas obrigadas a manter os benefícios, salários e condições de trabalho aos trabalhadores nas mesmas condições e níveis praticados pela antecessora”**.

Os valores que estão sendo pagos pela COMFICA estão muito abaixo do que era praticado pela Ezentis e, ainda, com redução importante nos benefícios, tanto sociais como econômicos. Além disso, a empresa não apresentou uma proposta completa nem mesmo com as cláusulas na íntegra que regem a convenção.

**Confira no verso o que está sendo pedido, o que a empresa oferece, para o que ela diz NÃO e o que diz a cláusula 71 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).**



SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	PROPOSTA DOS TRABALHADORES 01/08/2022	PROPOSTA DA COM FICA 01/08/2022	PRATICADO NA E ZENTIS 01/08/2022
REAJUSTE	10,49% para todos os empregados	Formalizaram o reajuste de 10,49% a todos os empregados. Confirmaram que não aplicaram na migração. Proposta de 6% a partir de dezembro/22.	Encerrou o contrato. Garantia de revisão na data-base.
PISO SALARIAL	R\$ 2.035,38	Promoverá ao cargo de Técnico os trabalhadores assistentes com CREA. Sem reajuste dos salários. R\$ 1.848,33	R\$ 1.848,33
BÔNUS REFEIÇÃO (VR)	R\$ 29,88 Participação do trabalhador de R\$ 0,10 + 3 VRs aos sindicalizados + 1 VR em 2 HE completas e/ou jornada de 6 horas	R\$ 27,13 Desconto de R\$ 0,10 + 1 VR a cada 4 HE	R\$ 27,13 Participação do trabalhador de R\$ 0,10 + 1 VR em 2 HE completas e/ou jornada de 6 horas
VR NAS FÉRIAS	VR nas férias no valor de R\$ 657,36	VR nas férias no valor de R\$ 400,00	VR nas férias no valor de R\$ 596,86
VR NA SUSPENSÃO DO CONTRATO	Idem ao praticado pela Ezentis, no valor de R\$ 657,36	VR no caso de benefício por licença -maternidade. 06 meses no valor de R\$ 596,86	Auxílio -doença por acidente, licença -maternidade e atestado médico - 06 meses no valor de R\$ 596,86
AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 578,11	R\$ 249,00 para mulheres com filhos até 07 anos de idade e para homens com a guarda	R\$ 524,99 para mulheres com filhos até 07 anos de idade + concessão para homens com a guarda judicial dos filhos + para 1 filho de empregados homens
AUXÍLIO FILHO ESPECIAL	R\$ 1.222,49	R\$ 500,00	R\$ 1.110,15
AUXÍLIO -FARMÁCIA	R\$ 1.222,49	Exclusão do benefício	R\$ 1.110,15
DIÁRIAS	2 VRs + R\$ 124,21	Convênio com hotel, sem VR	2 VRs (almoço e janta) + R\$ 112,80 ou reembolso
LOCAÇÃO	Reajuste dos valores praticados no percentual de 10, 12% e unificação dos valores - R\$ 1.464,60 até 5 anos	Veículo leve - R\$ 850,00 Utilitários - R\$ 1.459,00 Veículo 4x4 - R\$ 2.500,00	R\$ 1.330,00
PPR	R\$ 2.147,80 sem metas	Negociará em ACT específico separadamente	R\$ 1.917,68 sem metas
MANUTENÇÃO DO ACORDO COLETIVO DA EZENTIS 2021/2023	Mesmas cláusulas do ACT da Ezentis	Empresa informa que não possui condições de seguir o ACT da Ezentis praticado nas mesmas condições e benefícios	ACT (já enviado pelo Sindicato)

## CLÁUSULA 71ª - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES MAIS BENÉFICAS

As EMPRESAS se obrigam a manter as condições mais benéficas atualmente existentes, inclusive no que tange aos benefícios praticados, nos termos e condições previstos na presente CCT, ou seja, respeitados os reajustes previstos nas cláusulas de piso, salários e benefícios.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo a fusão ou incorporação de EMPRESAS, ou ainda de absorção de mão de obra, mesmo que parcial, perante o mesmo tomador dos serviços, serão assegurados aos empregados todos os benefícios e vantagens do contrato individual de trabalho, bem como do instrumento coletivo da categoria profissional, vigente à época do evento.

**Parágrafo Segundo:** No intuito de preservar a "leal concorrência" no setor, quando do processo de sucessão de contrato de prestador de serviços e ou assunção de prestação de serviços realizados por outra empresa junto à tomadora de serviços na categoria abrangida, ficam as empresas obrigadas a manter os benefícios, salários e condições de trabalho aos trabalhadores nas mesmas condições e níveis praticados pela antecessora.

**Parágrafo Terceiro:** As empresas, nos casos de sucessão de contratos e/ou busca de profissionais para preenchimento de vagas e/ou reposição, irão contratar, preferencialmente, os empregados associados/sindicalizados do SINTTEL-RS, o qual disponibilizará um banco de currículos para consultas.

## É MUITA MÁ VONTADE!

Apesar da insistência do Sindicato, a empresa **NÃO QUER ATENDER** a questões importantes como:

- **Não** apresenta a proposta da **PLR com o valor mínimo praticado na EZENTIS**, tampouco no valor do piso;
- **Não** fornece um **plano de saúde UNIMED** acessível com participação nos custos;
- **Não** seguirá o laudo pericial da Ezentis para o **pagamento da periculosidade**;
- **Não** pagará **tiquetes das horas extras**;
- **Não** pagará **auxílio-creche** para os pais;
- **Não** pagará os **benefícios retroativos** à agosto;
- **Não** pagará **tiquetes** a mais para os **sindicalizados**;
- **Não** pagará **auxílio-farmácia** em benefício previdenciário.
- **Não** quer reajustar os salários da negociação de agosto de 22 em 10,49%, como a Ezentis repassou à Ability.

O Sindicato lembra que a proposta da COMFICA foi rejeitada pelos trabalhadores em assembleia

realizada em 08/11/22, quando também ratificaram a mesma pauta de reivindicações apresentada à Ezentis. Para os trabalhadores é fundamental assegurar a manutenção do Acordo firmado com a Ezentis e garantir a revisão das cláusulas econômicas referentes a DB 1º/08/2022, conforme estabelecido no ACT da Ezentis.

O que tem sido apresentado pela empresa, apesar das tentativas do Sindicato, não contempla sequer o que já vinha sendo praticado pela Ezentis. Uma situação que tem causado indignação e descontentamento entre os trabalhadores.

Nesse sentido, o SINTTEL-RS está buscando alternativas ao impasse e chama todos e todas à mobilização. **Somente com a unidade e a força da categoria será possível avançar.**

**FIQUE ATENTO ÀS INFORMAÇÕES DO SINDICATO, SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA A LUTA DE TODOS!**